



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1
26
Boas

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2020

Alteram-se valores no quadro da despesa total fixada do art. 5º do Projeto de Lei nº 035, de 2020, passando a constar o seguinte:

APROVADO

Sessão Ordinária Nº 40

Art. 5º. A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento: 23 / 12 / 2020

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	10.421.255,24	9.894.267,49	20.315.522,73
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.351.137,21	5.642.948,80	10.994.086,01
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias			
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	107.224,75		107.224,75
3.3 - Outras Despesas Correntes	4.962.893,28	4.251.318,69	9.214.211,97
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			
4. DESPESAS DE CAPITAL	1.290.701,77	289.244,85	1.579.946,62
4.1 — Investimentos	537.950,00	289.244,85	827.194,85
4.1 — Investimentos — Op. Intraorçamentárias			
4.2 - Inversões Financeiras			
4.2 Inversões Financeiras — Op. Intraorçamentárias.			
4.3 Amortização da Dívida	271.051,45		271.051,45
4.3 Amortização da Dívida — Op. Intraorçamentárias.			
9.9 - Reserva de Contingência	481.700,32		481.700,32
9.9 — Reserva de Contingência do RPPS			
TOTAL	11.711.957,01	10.183.512,34	21.895.469,35

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2020.

AUTOR: Ver. Luiz Fernando Gomes Franken – MDB.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda se faz necessária para corrigir valores inseridos no quadro da despesa fixada, sendo alterado o valor da linha "Total", na coluna "Recursos Livres",



como também, os valores da linha do item 4 "Despesas de Capital" na coluna "Recursos Livres" e na coluna "Total".